



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

## AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO PROCESSO DE COMPRA 12/2024 (LICITAÇÃO – 08) DISPENSA DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A Agente de Contratação equipe de apoio sob o **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº (LICITAÇÃO – 08) DISPENSA DE LICITAÇÃO**, aberto pelo Setor Administrativo, com autorização do Presidente Everson Anuar Portela, encaminha ao mesmo, com base de fundamentar a homologação e ratificar o processo, visando realizar a contratação de empresa especializada na fabricação de e instalação de 20 quadros porta-retratos com moldura preta e borda lilás, além de 9 fotos em preto e branco das vereadoras, cada uma com identificação nominal, legislatura e ano, para criação da "Galeria Lilás" para exposição de fotografias das mulheres que ocuparam cadeiras de vereadoras no município de Itaiópolis, SC, conforme Resolução nº 48/2024.

Considerando que foi solicitada cotação de três (3) fornecedores:

- EMPRESA: **NELSON SIDOVOSKI PRONEL** CNPJ: 11.938.84/0001-67
- EMPRESA: **VENTURI FOTO LAB LTDA** CNPJ: 04.622.214/0001-50
- EMPRESA: **DANIEL F VENTURI & CIA LTDA** CNPJ: 73.322.406/0001-64

Considerando que se trata de uma contratação essencial para a realização do seguinte evento: a **Inauguração da Galeria Lilás**, onde se justifica pela importância de valorizar a presença da mulher na política, essencial para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A participação feminina nas esferas de decisão não só enriquece o debate político, mas também assegura que as demandas e perspectivas das mulheres sejam devidamente representadas.

Conclui-se que a contratação de empresa especializada para a fabricação de 20 quadros porta-retratos com moldura preta e borda lilás, além de 9 fotos em preto e branco das vereadoras,



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

cada uma com identificação nominal, legislatura e ano, poderá ser contratada conforme o parecer jurídico na modalidade de **dispensa de licitação – compra direta**, por se tratar de uma compra de baixo valor e por ser uma contratação única, com finalidade específica, o que visa reduzir a burocracia conforme previsto no art. 75, II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Além disso, será firmado contrato com o fornecedor vencedor, que apresentará o menor preço, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Itaiópolis, com a entrega dos serviços na data de 08/12/2024 para o evento ocorra de forma correta:

## **Datas do Evento:**

- **Inauguração da Galeria Lilás:** 10 de dezembro de 2024

ORÇAMENTO VENCEDOR

EMPRESA: **DANIEL F VENTURI & CIA LTDA**

CNPJ: 73.322.406/0001-64



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

PRODUTO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Porta retrato moldura preta, medindo 40 cm de altura por 33 de largura, contendo borda lilás de 3 cm em toda a extensão da borda.	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
Foto preta e branca com 31 cm de altura com 23 cm de largura das vereadoras contendo identificação nominal ao final da foto, com legislatura e ano	9	R\$ 60,00	R\$ 540,00
		TOTAL	R\$ 2.140,00

**TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 2.140,00** (Dois mil cento e quarenta reais).

Após análise das propostas apresentadas, constatou-se que a **DANIEL F VENTURI & CIA LTDA** foi a vencedora do certame, tendo apresentado a proposta de menor valor, no montante de: R\$ **2.140,00** (Dois mil cento e quarenta reais).

Prontamente, foi analisada a documentação da empresa a fim de verificar a habilitação fiscal, e constatou-se a **REGULARIDADE** na esfera municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e inexistência de débitos trabalhistas, **ESTANDO ASSIM APTA A CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO.**

Diante do exposto e com pareceres favoráveis, com a concordância do Presidente da Câmara de Vereadores onde através desse documento **homologa e ratifica** o processo de Dispensa de Licitação e bem como a contratação da **DANIEL F VENTURI & CIA LTDA** para o fornecimento dos



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 3652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

---

itens solicitados, conforme a proposta apresentada, no valor de R\$ **2.140,00** (Dois mil cento e quarenta reais).

A formalização do contrato será realizada até o dia **22/11/2024**, após passar o prazo de **impugnação**. No contato com a empresa para contrato caso não haja retorno da empresa até a data de 26/11/2024, a contratação será realizada com o próximo fornecedor classificado, seguindo a ordem de menor preço, para que o serviço seja iniciado conforme a programação estabelecida no Edital.

**Itaiópolis, 14 de novembro de 2024**

**EVERSON ANUAR PORTELA**  
**CPF: 021.509.779-31**  
**PRESIDENTE DO LEGISLATIVO**